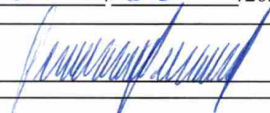




DECISÃO PLENÁRIA: 23 / 03 / 2026 <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO
Secretário: 
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei Executivo nº 016/2026 - Altera dispositivos da Lei Ordinária nº 1.740/2026 de 16 de março de 2026, e dá outras providências.

Autor: **Francisco Ferreira Mendes Júnior** – Prefeito Municipal

RELATÓRIO

Nos termos do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino, compete a esta Comissão examinar a proposição quanto à constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

Trata-se de Projeto de Lei com a proposta de realizar ajustes pontuais para a execução do evento esportivo "Taça dos Poderes 2026"; suas alterações consistem na readequação do nome do evento, adicionando o termo "Primeira Etapa"; supressão da modalidade de Voleibol, nesta fase específica, mantendo-se exclusivamente o Futsal para as categorias Sub-09 a Sub-17 e Ajuste de datas para a realização das competições entre 20 e 29 de março de 2026.

O texto está redigido com clareza, em conformidade com as normas da Lei Complementar nº 95/98, apresentando os artigos a serem alterados de forma técnica e precisa.

VOTO: Pela constitucionalidade e legalidade da proposição, estando apta para tramitação e apreciação pelo Plenário.

É o Relatório.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO - PARECER N.º 16/2026

A Comissão de Constituição e Justiça aprova o voto do Relator e manifesta-se pela constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa, opinando, no mérito, para a discussão e votação em Sessão Plenária.

Sala das Comissões, 19 de março de 2026.


Ver. Alex Rupolo
Relator/Membro


Ver. Augusto Borges Casetta Ferreira
Vice-Presidente